



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

P C R T A R I A N° 665/80

DENILSON FINANÇAS, Secretário Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso - de suas atribuições legais:

P E S C I V E

Artigo 1º:- Conceder 30 (Trinta) dias de férias referente ao periodo de 07 de Maio de 1.979 à 06 de Maio de 1.980, do seguinte servidão no periodo abaixo:

ARDUINCO CAPE LATE

DE 20 DE OUTUBRO À 18 DE NOVEMBRO DE 1.980

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PROPRIÉTAIRE MUNICIPAL DE LOUVERTURE

1.00 20 DECEMBER 6 DE 1980



James C. Waddell

DENIS FINNIGORE

Secretário Municipal